

**Sugestão de critérios para a realização das plenárias e tiragem de delegados para o 3º Seminário de Juventude Negra, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de março no SESC Venda Nova, em Belo Horizonte, MG.**

**a- sobre a participação:**

1 - Está apto a participar do 3º Seminário Nacional de Juventude Negra qualquer militante do movimento negro, filiado ou simpatizante do PT, que tenha idade igual ou menor a 28 (vinte e oito) anos;

2 - Todos os participantes do Seminário terão suas passagens custeadas pelos estados. A hospedagem e a alimentação correrá por conta da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo, até um número máximo de 10 (dez) pessoas. A partir de 10 (dez) pessoas, a hospedagem e a alimentação também correrá por conta dos estados;

3 - Somente poderá participar como delegado, com direito a voz e voto em plenário, aqueles que forem filiados ao partido. Os militantes não filiados poderão participar como observadores, com direito a voz;

4 - Cada estado poderá contar com um número de 1 (um) a 10 (dez) delegados; Acima disto, todos os outros militantes que o estado mandar serão obrigatoriamente observadores, independente de serem filiados ou não;

**b- sobre as plenárias:**

1 - As plenárias devem ser plurais e democráticas, com ampla divulgação, aberta e disponível a todos os setores do movimento negro que tenham presença dentro do partido dos trabalhadores, independente do campo que atuem ou da tendência na qual estejam organizados;

2 - O prazo máximo para a realização das plenárias é o dia 12 de março, sendo que a relação com os nomes dos delegados deve ser passada para a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo no máximo até o dia 13 de março;

3 - A organização das plenárias cabe ao representante de cada estado, eleito no 2º Seminário de Juventude Negra, juntamente com as Secretarias Estaduais. Nos estados que não possuem representação da juventude negra, a organização cabe a Secretaria Estadual de Combate ao Racismo. Caso o estado não possua a Secretaria Estadual organizada, a Secretaria Municipal da cidade capital será responsável pela organização das plenárias;

**c- sobre os casos omissos:**

1 - Qualquer caso omissos (que não esteja claramente expresso no regulamento) será analisado pelo GT – Juventude Negra, juntamente com a representação do Coletivo Nacional da Secretaria de Combate ao Racismo e o Secretário, Carlos Porto;



**Modelo de lista para que os estados encaminhem:**

NOME	ENTIDADE	IDADE	SITUAÇÃO
1			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
2			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
3			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
4			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
5			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
6			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
8			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
9			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
10			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
11			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
12			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
13			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
14			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
16			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
17			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
18			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
19			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador
20			<input type="checkbox"/> delegado <input type="checkbox"/> observador